

Finanças e Orçamento Ofício nº 028/2025

Devolução de Imposto de Renda Retido na Fonte - 03/2025

Itapevi, 03 de abril de 2025.

Em anexo, segue o comprovante de transferência bancária eletrônica no valor de R\$ 363.324,30 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), referente a **Imposto de Renda Retido na Fonte**, correspondente ao mês de março/2025, para ser contabilizado como Receita dessa Prefeitura.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Alan de Moraes Romeiro **Presidente**

Daniela Martins Cappi **Técnico em Finanças do Legislativo**

Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco) DD.Prefeito Municipal NESTA

> mensos 07/09/25





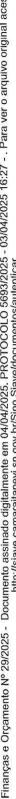
Demonstrativo da Receita Extra Orçamentária - IRRF

Competência: 03/2025

Pessoa Física

Pessoa Fisica	
Folha de Subsídio Vereadores Folha de Pagamento Efetivos Folha de Pagamento Comissionados	54.120,38 193.896,15 105.063,49
a service total total and the service of the service total and the service of the	
Total Pessoa Física	353.080,02
Pessoa Jurídica	
Servizi Brasil Terceirização Ltda.	1.126,20
Servizi Brasil Terceirização Ltda.	1.356,82
Servizi Brasil Terceirização Ltda.	50,14
Localiza Veículos Especiais S/A.	640,92
Companhia de Processamento de Dados do Estado	92,04
CECAM Consult. Econ. Contab. Adm. Munic. Ltda.	1025,81
Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda.	2,17
P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S	7,20
AJA Serviços e Soluções Importação e Exportação	1.453,77
Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda	19,44
Red Prog – Agência de Publicidade LTDA	3.589,08
Ville Serviços e Negócios Ltda.	35,56
CONAM Consultoria em Adm. Municipal Ltda.	288,00
It Sistemas Eletronicos e Informatizados Eireli	557,13
Total Pessoa Jurídica	10 244 20
Total F 6550a Juliulca	10.244,28

Total a recolher a Prefeitura Mun. Itapevi



363.324,30





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1GF1-465B-FCP7-PB41

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente Assinado em 04/04/2025, às 08:54:22 DANIELA MARTINS CAPPI

Coordenadoria de Finanças e Orçamento Assinado em 04/04/2025, às 10:41:01